

EDITAL N.º 9/2023

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará, no próximo dia **11 de setembro de 2023 (segunda-feira), pelas 12 horas**, uma reunião extraordinária do executivo municipal, com o seguinte ponto na ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO – Carta Educativa de Gavião. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 8 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.